EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

I N D I C A Ç Ã O Nº 1/53

Considerando que, o Campo de Futebol está em completo aba
dono;

Considerando que apesar de residir naquele proprio Munici
uma pessoa encarregada de proceder a limpesa da referida praça de e
tes e que nada tem feito;

I N D I C O,

Ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade
de tomar as providencias cabiveis, no sentido de deixar aquela praça
de esportes em condições de uso.

Sala das Sessões, em 30 de Janeiro de 1953

Yassuiko Endo

30 JAN 1953